Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 97600-0013
E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 29 de setembro de 2025, referente ao 2º Período Legislativo de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceção da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. ***Correspondência Recebida:*** Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável aos **Projetos de Leis**, Institui o Selo Turístico Denominado "O Turismo Passa Aqui", em âmbito do Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências e Dispõe sobre a Proibição do Uso de Aparelhos Sonoros ou Musicais pelos Usuários no Interior de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabio José Barros. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favoráveis a Indicação **nº 219/2025**: Implantação do Programa Limpa Rio, limpeza em toda extensão do Córrego na localidade do Barão da Torre, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Bruno da Paixão. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Saúde e Educação favorável as Indicações **nº 220/2025**: Implementação de uma Unidade Básica de Saúde para a localidade de Ribeirão do Capitão, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Bruno da Paixão, **nº 222/2025**: Implantação de Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas, de autoria do Vereador Fabio José Barros e **nº 226/2025**:

Aquisição de aparelho Freestyle Libre para a distribuição aos pacientes com diabetes no Município, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável as Indicações **nº 221/2025**: Implantação de guarda corpo na ponte próximo ao Posto de Saúde, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, **nº 223/2025**: Criação da Subsecretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, **nº 224/2025**: Criação do Projeto Municipal de Proteção e Cuidado à Pessoa em Situação de Rua e **nº 225/2025**: Construção de Muro de Gabião ou Estrutura Similar para Contenção de Desmoronamento na Estrada de Acesso à Pedra Branca, 3º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Fabio José Barros. **Mensagem nº 053/2025:** Projeto de Lei Complementar que altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - RJ, criada pela Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 227/2025**: Construção de uma clínica especializada para tratamento infantil no Município de Bom Jardim – RJ. Autor: Jorge Elias Alves Fontes. **Indicação nº 228/2025**: Aquisição de um caminhão "limpa fossa", para atender gratuitamente todo Município de Bom Jardim - RJ. Autor: Jorge Elias Alves Fontes. **Indicação nº 229/2025**: Construção de uma Pracinha para o Bairro Novo Mundo, 1º Distrito de Bom Jardim. Autor: Jorge Elias Alves Fontes. **Ofício nº 02/FME/2025**: da Coordenação Colegiada Fórum Municipal de Educação – BJ, encaminhando convocação para participação nas apresentações do Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, nos dias quatorze e vinte e um de outubro, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. **Ofício nº 03/FME/2025**: do Ilmº Senhor Diretor Maycon Faria Emrich, encaminhando convocação à Comissão de Educação da Câmara para apresentação do Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME. **Correspondência *Expedida:* GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** Ofício nº 209/2025: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Projetos de Leis) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 210/2025: Remete matéria aprovada pela Câmara Municipal (Indicação nº 218/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 211/2025: Faz solicitação de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, para que informe, no prazo de dez dias úteis, os quesitos suscitados na análise, através dos dados constantes do setor de Cadastro da Prefeitura Municipal: A Estrada que se inicia na BJ 19 e termina próxima a propriedade do Senhor Sebastião Antunes, na localidade do Rosário, 3º Distrito de Bom Jardim está registrada nas plantas oficiais do Município? A Estrada em referência já possui denominação? Em caso positivo, queira indicar a atual denominação. Tomando por base os dados cadastrais, existe no Município outro logradouro público ou via pública com a denominação de Estrada José Tarciso Mesquita? Em caso positivo, queira indicar ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente

passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente**: Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos: Disse que gostaria de solicitar urgência para a matéria, Mensagem nº 053/2025, assunto: "Altera parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim RJ, criada pela Lei Complementar nº 356 de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências, autor Poder Executivo". Palavra da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso: Disse que gostaria de deixar registrado um convite à toda a população, porque o "Plansanear" e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim convidam para o primeiro evento setorial onde irão debater e compactuar os conteúdos do diagnóstico da situação atual dos serviços e do impacto nas condições de vida da população. Falou que o evento acontecerá na Escola Municipal César Monteiro, no Alto de São José, às oito horas e trinta minutos, do dia trinta de setembro e na Escola Estadual Professor João Brasil às quatorze horas, também do dia trinta de setembro. Disse que é importante a presença de todos os munícipes e hoje participou do evento em Banquete para discutir melhorias para o Município e discutir sobre a situação da água e esgoto. Falou que deixa registrado o convite em seu nome, em nome da Prefeitura e do André Secretário Municipal de Meio Ambiente que solicitou a divulgação. Disse que gostaria de solicitar a Secretaria Municipal de Obras que realizem o mais rapidamente possível a reforma da Escola Municipal Vargem Alta que vem sendo solicitada há muito tempo e que há tanta necessidade. Em seguida, não havendo mais Vereadores inscritos para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou o **Pedido de Urgência** do Vereador Michel Soares de Mattos para a **Mensagem nº 053/2025**: Projeto de Lei Complementar que altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - RJ, criada pela Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões para a **Mensagem nº 053/2025**: Projeto de Lei Complementar que altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - RJ, criada pela Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA:** parecer favorável a Mensagem.

Sobre a Mesa a **Mensagem nº 053/2025**: Projeto de Lei Complementar que altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - RJ, criada pela Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei**: Dispõe sobre a Proibição do Uso de Aparelhos Sonoros ou Musicais pelos Usuários no Interior de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei**: Institui o Selo Turístico Denominado "O Turismo Passa Aqui", em âmbito do Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 219/2025**: Implantação do Programa Limpa Rio, limpeza em toda extensão do Córrego na localidade do Barão da Torre, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Bruno da Paixão. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 220/2025**: Implementação de uma Unidade Básica de Saúde para a localidade de Ribeirão do Capitão, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Bruno da Paixão. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 221/2025**: Implantação de guarda corpo na ponte próximo ao Posto de Saúde, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 222/2025**: Implantação de Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 223/2025**: Criação da Subsecretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 224/2025**: Criação do Projeto Municipal de Proteção e Cuidado à Pessoa em Situação de Rua, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por

unanimidade. **Indicação nº 225/2025**: Construção de Muro de Gabião ou Estrutura Similar para Contenção de Desmoronamento na Estrada de Acesso à Pedra Branca, 3º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 226/2025**: Aquisição de aparelho Freestyle Libre para a distribuição aos pacientes com diabetes no Município, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão e nem Vereadores para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 02 de outubro de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 29 de setembro de 2025.